ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**,brasileiro**, casado,** inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 003/2018**, resolve registrar preços da empresa **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.895.723/0001-39, com sede na Rua Padre Mello, n.º 777, CEP: 86.400-000, na cidade de Jacarezinho - Paraná, neste ato representado pelo Senhora **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Andorinha - 01 – Jardim São Luiz Dois - na cidade de Jacarezinho - Paraná, portadora do RG n.º 5.796.945-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 966.981.529-00, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais e CMEIS a serem entregues em parcelas mensais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade até 16/02/2018 e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **003/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 966.981.529-00

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018.**

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CMEIS (RESERVA DE 25% MPE)- VALOR: R$ 89.601,40**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Qtde. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
| 01 | 140 kg | **ABOBRINHA VERDE**: de qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Ceasa | 6,71 | 939,40 |
| 02 | 400 potes de 400g | **ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS** : de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, sal refinado, Vitaminas A, D, C, B1, B2, B3 B6, e Minerais sódio, estabilizante lecitina de soja , aroma natural de chocolate (aromatizantes). Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado / Embalagem primária: potes de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 80 calorias; máximo de Carboidrato: 19 g; mínimo de Proteínas: 0,5 g; máximo de Gorduras Totais: 3,0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; mínimo de B1: 0,18 mg; mínimo de B2: 0,19 mg; mínimo de B3: 2,4 mg; mínimo de B6: 0,19 mcg; mínimo de vitamina A: 90 mcg; mínimo de Vitamina C: 6,7 mg; - mínimo de Vitamina D: 0,75 mcg; Sódio: 0,5g. / Validade mínima: 12 (doze) meses. | Toddy | 6,80 | 2720,00 |
| 03 | 40 fardos com 06 unid. cada. | **AÇÚCAR CRISTAL**: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso liquido de **05 kg**. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta). | Docesugar | 59,81 | 2392,40 |
| 04 | 400 pés | **ALFACE CRESPA/LISA**– de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Ceasa | 1,81 | 724,00 |
| 05 | 135 litros | **ALIMENTO COM SOJA (LEITE DE SOJA):** composto de extrato de soja, com adição de calcio (fosfato tricálcico), água, açúcar, sal, bebida a base de soja com sabor original. estabilizante goma carragena e carboximetilcelulosearomatizantes e estabilizante citrato de sódio., líquido pronto para consumo. caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente | Líder | 9,80 | 1323,00 |
| 06 | 80 latas de 380g | **ALIMENTO EM PÓ COM POLPA DE MORANGO**: composto de: Açúcar, maltodextrina, soro de leite, minerais (carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco e fumarato ferroso), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mononitrato de tiamina, ácido L-ascórbico, riboflavina, cloridrato de piridoxina e colecalciferol), farinha de aveia, polpa de morango, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, corantes naturais carmim e urucum e regulador de acidez fosfato de potássio dibásico. Validade mínima de 10 meses. | Da Barra | 9,71 | 776,80 |
| 07 | 30 kg | **ALHO**: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito,suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, **DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.** | Ceasa | 19,90 | 597,00 |
| 08 | 60 pacotes de 500g | **AMENDOIM**: Tipo l, semente com casca avermelhada, pacote de **500 g**, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente | DMille | 5,81 | 348,60 |
| 09 | 20 kg | **AMIDO DE MILHO** produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | DMille | 9,688 | 193,76 |
| 10 | 30 fardos c/ 06 unid. cada | **ARROZ:** Grãos comestíveis de arroz “in Natura”, provenientes da espécie Oryza sativa. **Classificação:** Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Validade mínima: 10 meses. **Pacote de 05kg.** | Rampinelli | 83,75 | 2512,50 |
| 11 | 280 kg | **BATATA INGLESA,** batata beneficiada lisa extra: Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas, deve obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. | Ceasa | 3,80 | 1064,00 |
| 12 | 140 kg | **BETERRABA –** de qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Ceasa | 4,01 | 561,40 |
| 13 | 40 cx de 20 unid. de 400g | **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso liquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. **Validade mínima:** 12 (doze) meses. | Liane | 77,81 | 3112,40 |
| 14 | 02 fardos c/ 20x500 | **CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).** subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade  de 06 meses a partir da data de entrega. | DMille | 53,65 | 107,30 |
| 15 | 500 kg | **CARNE BOVINA**, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada. | Nova Vida | 19,71 | 9855,00 |
| 16 | 500 kg | **CARNE BOVINA**, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada. | Nova Vida | 14,71 | 7355,00 |
| 17 | 200 KG | **CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)**: Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeUroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8ºC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada. | Nova Vida | 14,31 | 2862,00 |
| 18 | 30 kg | **CEBOLA DE CABEÇA** – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sacos de 20 kg. | Ceasa | 3,80 | 114,00 |
| 19 | 140 kg | **CENOURA** de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | Ceasa | 3,80 | 532,00 |
| 20 | 60 pacotes de 100g | **COCO RALADO**: Produto de boa qualidade,sem adição de açúcar,isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. | DMille | 4,30 | 258,00 |
| 21 | 20 sachês de 230g | **FARINHA LÁCTEA -** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,açúcar, leite em pó integral, vitaminas (A,B1, B2, B6, C, E, PP- Niacina) e minerais ( cálcio, ferro e fósforo), estabilizante fosfato dissódico anidro,aromatizante baunilha). Validade mínima: 10 meses. | Nestlé | 16,71 | 334,20 |
| 22 | 40 caixas de 200 g | **CHÁ MATE**: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g. | DMille | 5,80 | 232,00 |
| 23 | 20 Pac. de 500g | **COLORÍFICO** à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Validade 6 meses. | Dona Nene | 2,21 | 44,20 |
| 24 | 150 latas | **ERVILHAS EM LATA** com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada. | Só Fruta | 1,80 | 270,00 |
| 25 | 200 latas de 840g cada | **EXTRATO DE TOMATE**: de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: **lata de folha de flandres**, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso liquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem. | Elefante | 8,31 | 1662,00 |
| 26 | 04 fardos com 10 pacotes. | **FARINHA DE MILHO AMARELA**. Composta de 100% milho, embalagem de 0**1 kg**. Validade mínima de 6 meses. | DMille | 34,81 | 139,24 |
| 27 | 30 fardos com 5 pacts. | **FARINHA DE TRIGO:** **(05kg.)** Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. | Mona | 52,81 | 1584,30 |
| 28 | 400 kg | **FEIJÃO CARIOCA**: Grãos comestíveis de Feijão “in Natura” constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais ,maduros, limpos e secos. Embalagem:Primaria: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 06 meses a partir da data de embalagem. | Efraim | 4,01 | 1604,00 |
| 29 | 40 pacotes de 500g. | **FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO**: Fermento fresco para pães, embalagem de **500g**. com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses. Ingredientes: *saccaromyces cerevisiae.* | DMille | 9,31 | 372,40 |
| 30 | 15 Latas | **FERMENTO EM PÓ QUÍMICO**: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. | DMille | 5,81 | 87,15 |
| 31 | 40 latas | **FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA.** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de girassol, vitamina E, vitamina C, niacina, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12, L-metionina, óleo de crypthecadinium cohnii, óleo de Mortierella Alpina, cloreto de colina, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio, com DHA e ARA. SEM GLÙTEN, SEM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. Embalagem de 800g, validade mínima de 1 ano da data da entrega. | Aptamil | 49,81 | 1992,40 |
| 32 | 40 latas | **FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE -** Formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prébióticos, DHA e ARA e nucleotídeos Distribuição nutricional: 4,84 kcal/g. Proteínas: 10% (100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite) Carboidratos: 43% (60% maltodextrina e 40% sacarose). Lipídios: 47% (99% de gordura vegetal e 1% óleo de peixe). Osmolaridade: 250 moms/l. Ingredientes: Proteina hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, oleos vegetais (palma, canola,coco, girassol), galacto-oligossacarideos (GOS), fruto-oligossacarideos (FOS), fosfato tricalcico, cloreto de potassio, oleo de peixe, cloreto de magnesio, citrato trissodico, oleo de Mortierella alpina, carbonato de calcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotideos(uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de calcio, d-biotina, sulfato de cobre, acido folico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganes, iodeto de potassio, vitamina K, selenito de sodio, emulsifi cantes esteres de acido citrico e mono e diglicerideos. | Nan H.A. | 79,81 | 3192,40 |
| 33 | 400 kg | **FRANGO, ( PEITO SEM OSSO):** Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. | Pioneiro | 10,31 | 4124,00 |
| 34 | 60 kg | **FUBÁ**: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. | Katuany | 2,41 | 144,60 |
| 35 | 300 cx de 35g | **GELATINA EM PÓ: MORANGO** em embalagem de 35g. de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro no MS. | Atalaia | 0,80 | 240,00 |
| 36 | 300 cx de 35g | **GELATINA EM PÓ: UVA** em embalagem industrial de 35g. de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro no MS. | Atalaia | 0,80 | 240,00 |
| 37 | 900 litros | **IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (SABOR MORANGO) - Produto integral,** produzido a partir de leite integral, leite em pó integral e fermentos lácteos, contendo polpa de morango. Produto resultante da fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado, cuja fermentação se realiza com cultivos protosimbióticos de S. salivarius subsp. Thermophilus e Lactobacillus delbrueckii subp. bulgaricus aos quais podem-se acompanhar, de forma complementar, outras bactérias ácido-lácticas que, por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. O iogurte deverá ser o classificado segundo Instrução Normativa nº46, 2007/M.A.P.A. como integral, tradicional ou clássico, ou seja, a base láctea deve ter um conteúdo de matéria gorda de no mínimo 3g/100g. O produto deverá ser elaborado de acordo como Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. É recomendado que o estabelecimento de leite tenha implantado o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC, instituído pela Portaria n° 46, de 10/02/98, M.A.P.A.  2. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. Aspecto................... consistência firme/pastosa;  •Cor ............................................................ rosa;  • Sabor ...................... característico de morango;  • Odor ........................ característico de morango.  3. CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS  - Ingredientes obrigatórios: Leite integral (mínimo 3% de matéria gorda) e cultivo de bactérias. | Unibaby | 8,80 | 7920,00 |
| 38 | 5000 litros | **LEITE INTEGRAL** acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 5 meses da entrega na unidade**.** | Polly | 2,80 | 14000,00 |
| 39 | 200 kg | **MACARRÃO (AVE MARIA)** Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg; | Paulista | 4,61 | 922,00 |
| 40 | 27 caixas | **MAÇA NACIONAL GALA:** de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. **CAIXA DE 18 KG EM EMBALAGEM MARK IV PAPELÃO (CALIBRE 150).** | Ceasa | 86,21 | 2327,67 |
| 41 | 200 kg | **MACARRÃO (PADRE NOSSO)** Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 1 kg; | Paulista | 4,61 | 922,00 |
| 42 | 200 potes | **MARGARINA COM SAL**, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Entrega: 60 potes na última semana de julho. 60 potes na primeira semana de agosto e 60 potes na primeira semana de setembro. | Doriana | 4,80 | 960,00 |
| 43 | 100 Latas | **MILHO VERDE EM CONSERVA:** Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. | Sófruta | 1,80 | 180,00 |
| 44 | 10 Caixas | **ÓLEO DE SOJA REFINADO** – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rotulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml. | Concordia | 79,61 | 796,10 |
| 45 | 48 caixas contendo 12 bandejas com 30 ovos cada. | **OVOS TIPO GRANDES**, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. | Água Bonita | 125,81 | 6038,88 |
| 46 | 80 kg | **REPOLHO** – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Ceasa | 1,81 | 144,80 |
| 47 | 60 Kg | **SAL IODADO REFINADO** – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses. | União | 1,20 | 72,00 |
| 48 | 120 kg | **TOMATE SALADA**: de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. | Ceasa | 4,71 | 565,20 |
| 49 | 30 frascos | **VINAGRE BRANCO**: Fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750ml Validade de 12 meses. | Chemin | 4,71 | 141,30 |
|  |  | **TOTAL** |  |  | 89601,40 |

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 966.981.529-00

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.